

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 09/CEPE, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Aprova o afastamento do docente abaixo, para participação no Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu no país.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 25 de maio de 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o afastamento para participação no Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu no país, do docente abaixo, a partir de 1º de julho de 2015.

PROCESSO Nº	DOCENTE	NÍVEL	INSTITUIÇÃO
23041.002784/2015-14 (11/2/2015)	FERNANDO VALÉRIO FERREIRA DE BRITO SIAPE: 2640123	DOUTORADO	UFAL

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na presente data.



LUIZ HENRIQUE DE GOUVÊA LEMOS

Presidente Substituto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão